



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 162/2026 de 30/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$17.952,11 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
146 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
149 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.952,11
Total Suplementação:			17.952,11

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.3.50.0.1.15 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Programa de Fortalecimento da	17.952,11
Total da Receita:	17.952,11

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 30 de Julho de 2026.